

Procedimento Concursal 36 para 2 contratos CITST (BIS e PIS) da Profissão de Higiene Oral da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica ao abrigo da aprovação QGR-PDO-ULSCB-2024 em 25/07/2024 e despacho do Conselho de Administração de 25/10/2024

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco

ATA Nº 1

Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h, por via telemática (plataforma Teams) reuniu o júri do Procedimento concursal número 36 para 2 contratos CIT sem termo referências 36G-BIS e 36 G-PIS, da Profissão de Higiene Oral da Carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica ao abrigo da aprovação QGR-PDO-ULSCB-2024 em 25/07/2024 e despacho do Conselho de Administração de 25/10/2024

O júri é composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Maria da Graça Gonçalves David Coelho e de Azevedo Moura, TSDT Especialista Principal de Higiene Oral da ULS de Castelo Branco;

1º Vogal efectivo: Luísa Cristina da Costa Maia, TSDT de Higiene Oral da ULS de Castelo Branco;

2º Vogal efectivo: Ana Filipa Serra Dias, TSDT de Higiene oral da ULS Médio Tejo;

O júri deliberou por unanimidade que será aplicado o método de seleção de avaliação curricular, de acordo com o definido no nº2 do art.º 6º da portaria 154/2020, e de acordo com o art.º 7º nº 1e 2, alíneas a),b), c),d),e),f).

A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até as centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, artº 10, ponto 2 da portaria 154/2020 de 23 de Junho.

A respetiva grelha será anexa a esta ata.

Apenas serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional promovidos por instituições públicas ou acreditadas e destes os realizados após a obtenção do título profissional.

Avaliação curricular

Nome: _____

Nº _____

Curriculum	Valorização		Pontuação
a) Habilitações académicas (HA) (10 a 12 valores)	Licenciatura	10 Valores	(10 a 12 valores)
	Mestrado	11 Valores	
	Doutoramento	12 Valores	
b) Nota final de curso (NFC) (0 a 3 valores)	10 Valores = 0	15 Valores = 1,50	(0 a 3 valores)
	11 Valores = 0,30	16 Valores = 1,80	
	12 Valores = 0,60	17 Valores = 2,10	
	13 Valores = 0,90	18 Valores = 2,40	
	14 Valores = 1,20	19 Valores = 2,70 20 Valores = 3,00	
c) Tempo de exercício em funções (TEF) (Max: 1.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções	>1 ano e 3 meses têm a nota máxima	(Max: 1.5 Valores)
d) Experiência profissional em atividades complexas (EPC) (Max: 0.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções em atividades complexas	- a definir por quem pede a abertura do concurso	(Max: 0.5 Valores)
e) Atividades de formação com duração (AF) (Max: 2 Valores)	Ação de formação de âmbito profissional com avaliação	0.04 Valores / ação (Max: 0.6 Valores)	(Max: 2 Valores)
	Ação de formação de âmbito profissional sem avaliação	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral com avaliação	0.01 Valores / ação (Max: 0.2 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 Valores/ação (Max: 0.1 Valores)	
	Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de carácter profissional	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Pós-Graduação em área conexa	0.5 Valores	Independentemente do nº de pg
f) Atividades relevantes (AR) (Max: 1 Valor)	Professor/ Orientador de estágios curriculares (com avaliação)	0.05 Valores por disciplina/estágio	(Max: 1 Valores)
	Formador em diversas entidades externas	0.05 Valores por formação	
	Projetos de Investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados (Individual)	0.1 Valores	
	Projetos de Investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados (co autor), grupos de trabalho, júri de concurso quando efectivo ou suplente que tenha sido chamado a participar	0.05 Valores	
Avaliação curricular (AC)	AC=HA+NFC+TEF+EPC+AF+AR		(Max: 20 Valores)